



Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano III • Nº 7

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 26 de julho de 2025

DPPE integra processo de elaboração de políticas de prevenção à violência em Pernambuco apoiado pela ONU

O Defensor Público-Geral de Pernambuco, Henrique Seixas, participou, na última segunda-feira (14), da assinatura da carta de compromisso entre o Governo do Estado e dez prefeituras pernambucanas para a elaboração de Planos Municipais de Prevenção à Violência. A iniciativa contará com consultoria de um escritório ligado à Organização das Nações Unidas (ONU) e tem como objetivo apoiar a construção de políticas públicas a partir das realidades locais. A Defensoria Pública de Pernambuco exerce um papel estratégico nesse processo, contribuindo para que os planos municipais priorizem a promoção de direitos e o enfrentamento das desigualdades sociais que alimentam a violência.

Na primeira etapa, serão contemplados os municípios de Olinda, Igarassu, Moreno e Ipojuca, na Região Metropolitana, além de Aliança, Vicência, Palmares, São José da Coroa Grande, Bezerros e Caruaru, no interior. A meta é que, até o final deste ano, 42 cidades estejam com seus planos estruturados.

Para Henrique Seixas, a participação da Defensoria garante que os planos levem em conta a efetivação de direitos em territórios vulneráveis. “Prevenir a violência exige mais do que segurança ostensiva. É preciso garantir acesso à Justiça, educação, saúde, moradia e dignidade. Com esse compromisso, os municípios têm a oportunidade de construir políticas públicas mais próximas da população. A Defensoria Pública de Pernambuco estará presente para contribuir nesse processo”, afirmou.

Estiveram presentes a governadora Raquel Lyra, a vice-governadora Priscila Krause, o ex-juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos e ex-ministro da Corte Suprema de Justiça da Argentina, Eugenio Raúl Zaffaroni, a ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Nancy Andrighi, e o presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), desembargador federal Roberto Machado. Também participaram representantes do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), da OAB-PE, além de órgãos federais e universidades pernambucanas.

FOTOS: HENRIQUE PAPARAZZO



CERTIFICADO DIGITALMENTE

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: Henrique Costa da Veiga Seixas

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE:**

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA nº 710/2025
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 20, de 09 de dezembro de 1998, e demais disposições legais aplicáveis, **CONSIDERANDO** a competência da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco para promover a gestão patrimonial dos bens móveis pertencentes à Instituição; **CONSIDERANDO** a possibilidade legal de doação de bens móveis inservíveis a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, na forma do artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 136 do Decreto Federal nº 93.872/1986; **CONSIDERANDO** os termos dos instrumentos de doação ou convênios celebrados, nos quais restou formalizada a destinação de bens móveis da Defensoria Pública a instituições previamente cadastradas, com finalidade pública e interesse social; **RESOLVE:**
Art. 1º - DOAR, com fundamento nos normativos mencionados, os seguintes veículos automotores pertencentes ao patrimônio da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco:
I – Veículo FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, Placa: PDW8419, Chassi: 9BD11960SG1130943;
II – Veículo FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, Placa: PDW8729, Chassi: 9BD11960SG1130940;
III – Veículo FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, Placa: PDW8739, Chassi: 9BD11960SG1130941;
IV – Veículo FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, Placa: PDR5049, Chassi: 9BD11960SG1130930;
Art. 2º - Os veículos especificados no artigo anterior serão destinados às seguintes instituições:
I – Instituição Abrigo Cristo Redentor (CNPJ 10.424.810/0001-29);
II – Instituição Hospital Maria Lucinda (CNPJ 09.767.633/0001-02);
III – Instituição Hospital Maria Lucinda (CNPJ 09.767.633/0001-02);
IV – Instituição Obra de Maria (CNPJ 00.303.435/0001-05);
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 26 de julho de 2025

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 711/2025
Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22.10.2016 dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Público(as) abaixo relacionadas:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
GINA RIBEIRO GONÇALVES MUNIZ	256.044-5	07.06.2025	12.08.2025	2500000051.001555/2025-42
JESSICA RAYLLANE ALENCAR GUIMARAES	299.104-7	20.07.2024	25.07.2025	2500000074.000692/2025-00
VITOR TURTON LOPES GALVÃO	299.339-2	13.10.2024 17.11.2024 22.12.2024	01.08.2025 08.08.2025 15.08.2025	2500000084.000365/2025-21
ANDRÉ PINHEIRO CRUZ	298.781-3	27.06.2024 28.06.2024 31.08.2024 01.09.2024	20.08.2025 21.08.2025 22.08.2025 25.08.2025	2500000077.000861/2025-73
ANDRÉ PINHEIRO CRUZ	298.781-3	25.02.2024 27.04.2024 28.04.2024	24.09.2025 25.09.2025 26.09.2025	2500000077.001151/2024-80

Defensoria Pública-Geral, em 26 de julho de 2025

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 712/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 298.785-6**, de 10 (dez) dias, a partir de 04.08.2025, referentes ao exercício 2023 e 10 (dez) dias, a partir de 08.09.2025, referentes ao exercício 2024 (1ª parcela). (Processo – SEI 2500000056.002178/2025-19).

Defensoria Pública-Geral, em 26 de julho de 2025

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 713/2025
Deferir o gozo de licença prêmio, referente ao 3º decênio, à Excelentíssima Defensora Pública **ELIANE ALENCAR CALDAS, matrícula nº 123.235-5**, de 30 (trinta) dias, a partir de 14.08.2025. (Processo – SEI 2500000051.001358/2025-23).

Defensoria Pública-Geral, em 26 de julho de 2025

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 714/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **ISABEL ALICE LOPES VIANA MACEDO, matrícula nº 110.782-8**, de 15 (quinze) dias, a partir de 17.09.2025, referentes ao exercício 2014. (Processo – SEI 2500000121.000902/2025-49).

Defensoria Pública-Geral, em 26 de julho de 2025

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 715/2025
Publicar a concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 05.08.2024, à Excelentíssima Defensora Pública **ISABEL ALICE LOPES VIANA MACEDO, matrícula nº 110.782-8**, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 211970. (Processo – SEI 2500000121.000618/2024-91).

Defensoria Pública-Geral, em 26 de julho de 2025

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 716/2025
Conceder 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 1º de decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 11.11.2024, à Excelentíssima Defensora Pública **POLLYANA MARIA JOANA PEREIRA PORTELA, matrícula nº 299.335-0**, para serem gozados em momento oportuno. (Processo – SEI 2500000064.000837/2025-83).

Defensoria Pública-Geral, em 26 de julho de 2025

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 717/2025
Deferir o abono de falta à Excelentíssima Defensora Pública **POLLYANA MARIA JOANA PEREIRA PORTELA, matrícula nº 299.335-0**, no dia 16.07.2025, por motivo de atestado médico. (Processo – SEI 2500000064.000846/2025-74).

Defensoria Pública-Geral, em 26 de julho de 2025

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 718/2025
Deferir o gozo de licença prêmio, referente ao 3º decênio, à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA THEREZA AMORIM DA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 137.256-4**, de 30 (trinta) dias, a partir de 01.08.2025. (Processo – SEI 2500000022.003389/2025-66).

Defensoria Pública-Geral, em 26 de julho de 2025

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 719/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA, matrícula nº 297.953-5**, de 10 (dez) dias, a partir de 05.08.2025, referentes ao exercício 2019. (Processo – SEI 2500000145.000466/2025-30).

Defensoria Pública-Geral, em 26 de julho de 2025

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 720/2025
Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **ERIKA MARCIA ULISSES SARAIVA, matrícula nº 297.289-1**, de 10 (dez) dias, a partir de 21.07.2025, referentes ao exercício 2020. (Processo – SEI 2500000097.002288/2025-02).

Defensoria Pública-Geral, em 26 de julho de 2025

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº721/2025
Deferir o abono de falta à Excelentíssima Defensora Pública **MARINA JOFFILY DE SOUZA, matrícula nº 277.113-6**, nos dias 15 e 18.07.2025, por motivo de atestado médico. (Processo – SEI 2500000076.000327/2025-77).

Defensoria Pública-Geral, em 26 de julho de 2025

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 722/2025
Deferir o gozo de licença eleitoral à Excelentíssima Defensora Pública **PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI, matrícula nº 298.875-5**, nos dias 28, 29, 30.07.2025 e 01.08.2025, referentes às eleições de 2022. (Processo – SEI 2500000012.001811/2025-68).

Defensoria Pública-Geral, em 26 de julho de 2025

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
REGISTRO DE PREÇO
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à Formação de Registro de Preço para eventual aquisição de mobiliário, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 2.046.580,06 (dois milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e seis centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 07.08.2025. Elen Danielle Nascimento – Pregoeira. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado. (SEI 2500000025.000937/2025-76).

Recife, em 26 de julho de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Para informações sobre como ser atendido, acesse nosso site:



DPPE - Site



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Henrique Costa da Veiga Seixas
1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
Gabriel Gonçalves Leite
2º SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL JURÍDICA
Dandy de Carvalho Soares Pessoa
CORREGEDOR-GERAL
Manoel Jerônimo de Melo Neto
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Fernandes Pereira da Silva

CHEFE DE GABINETE
Fernando Jordão de Vasconcelos Filho
SECRETÁRIA DE GABINETE
Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira
SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR
Rafael Bento de Lima Neto
SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Rafael Alcoforado Domingues
SUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL
José Fabrício Silva de Lima
SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Wilker Rodrigues Neves
SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA
José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior

SUBDEFENSORA DE EXECUÇÃO PENAL
Marília Tenório Cardoso
SUBDEFENSORA DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS
Elizabete Aguiar da Fonseca
SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO
Jevovana Carmen de Melo Colaço
Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos
Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez
Ouvidora-Geral
Liliana Maria Cabral de Barros
ASSESSORIA DE IMPRENSA
Dany Amorim

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Avenida Manoel Borba, nº 640,
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070-045
e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br
Instagram: @defensoriape
Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

www.defensoria.pe.def.br